



**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
EXERCÍCIO EM CLASSE
MULTISSERIADA A PROFESSOR(A) DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e no art. 43 da Lei Municipal nº 3.686, de 12 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Professora **ILÉIA GRACIELA SCHNEIDER**, matrículas nº 461/0 e 461/3, ocupante do cargo efetivo de Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na EMEF Santo Antônio, gratificação mensal por exercício em classe multisseriada, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

Art. 2º. A gratificação de que trata esta Portaria é concedida em razão da atuação da servidora em classe multisseriada com mais de 15 (quinze) alunos, nos termos do art. 43 da Lei Municipal nº 3.686/2025.

Art. 3º. O pagamento da gratificação perdurará enquanto permanecerem presentes as condições legais que ensejaram sua concessão, especialmente o efetivo exercício da titularidade de turma multisseriada, observadas as disposições da legislação municipal vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de março de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.03.2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OWQ**G77****5W3****KZG**